



**Tribunal Judicial de Viseu**

**2º Juízo Cível**

Avenida da Europa - 3514-506 Viseu

Telef: 232427000 Fax: 232427090 Mail: viseu.tc@tribunais.org.pt

Proc.Nº 2776/13.6TBVIS

**AUTO DE DILIGÊNCIA PARA SORTEIO**  
**(distribuição dos tempos de antena)**

**Data:** 12 de Setembro de 2013, pelas 14:00 horas. -

**Local:** Tribunal Judicial de Viseu. -

**Processo:** Processo Eleitoral nº. 2776/13.6TBVIS. -

\*

**Magistrada Judicial:** Drª. Rute Sobral. -

**Escrivã-auxiliar:** Isaura Esteves da Costa Lopes. -

\*

**Autores:** Eleitores da Freguesia de Vila da Ponte e outros. -

\*

**Presentes:** José Figueiredo Castanheira, em representação da mandatária da lista do PS de Carregal do Sal, que apresentou substabelecimento neste ato, José Manuel Marques Reis, mandatário da lista do CDS/PP de Carregal do Sal, Viriato António Araújo Sousa Figueiredo, mandatário da lista do PS de Vouzela, Eurico Manuel Almeida Moita, mandatário da lista do PS de Castro Daire, Jorge Luís Fonseca Soares, mandatário da lista do CDS/PP de Castro Daire, João Manuel Jesus Matos, mandatário da lista Juntos para Melhorar Silgueiros, Paulo Jorge de Câmara Correia Lemos Quintela, mandatário da lista do Bloco Esquerda à Assembleia e Câmara Municipal de S.Pedro do Sul, Manuel António da Fonseca Cardoso, mandatário da lista do PS de Lamego, António José da Costa Henriques Barradas, em representação da mandatária da lista União Independente da Freguesia de Lamego, que apresentou declaração neste ato, António Botelho Pinto, mandatário da lista do PPD/PSD em Viseu, António Jorge Santos Ferreira, mandatário da lista do MCIPA da Freguesia de Abraveses, Viseu, António Manuel Simões Ferreira, mandatário da lista da CDU/PEV de Mangualde, Alberto Gonçalves Ascensão, mandatário da lista do PS em Viseu, Martinho Loureiro Rodrigues, em representação do mandatário da lista do PS em Tondela, que apresentou neste ato declaração, João Carlos Felício da Costa, mandatário da lista do CDS/PP de Tondela, Ângela Teresa Dias de Vasconcelos Barreto, mandatária da lista de Valadares Sempre, Fernando Marques, mandatário da lista do PSD de Carregal do Sal. -

Consigna-se que não compareceu qualquer representante das rádios candidatas. -

\*\*\*

Iniciada a diligência, a Mmª. Juiz proferiu o seguinte: -

**DESPACHO**

Ainda que não tenha comparecido qualquer representante da rádio, tal não obsta à realização da presente diligência. -

Notifique. -

\*

Foram todos os presentes notificados do despacho agora proferido. -

\*



## **Tribunal Judicial de Viseu**

**2º Juízo Cível**

Avenida da Europa - 3514-506 Viseu

Telef: 232427000 Fax: 232427090 Mail: viseu.tc@tribunais.org.pt

Proc.Nº 2776/13.6TBVIS

Seguidamente, por todos os presentes foi declarado acordarem na realização de um único sorteio, cujo resultado será válido para todos os concelhos do distrito. -

Foi ainda por todos ponderado e aceite que no distrito de Viseu apenas existe um grupo de cidadãos, no concelho de S.Pedro do Sul, concorrente às eleições. Porém, visto que tal grupo de cidadãos apenas concorre à Câmara Municipal daquele concelho, por todos foi aceite que, nos termos do artigo 56º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto não assiste a tal grupo de cidadãos direito a tempo de antena nas emissões dos operadores radiofónicos do referido concelho. -

Em face do que antecede, todos os presentes acordaram que o sorteio a realizar deveria incluir os seguintes partidos: CDS/PP, PSD, CDU/Partido Ecologista os Verdes, PS e Bloco de Esquerda. -

Foi ainda acordado que nos concelhos em que os citados partidos concorressem coligados, o tempo de emissão será atribuído à coligação, de harmonia com a ordem de precedência conferido ao primeiro partido da coligação sorteado. -

Mais foi por todos acordado que a ordem resultante do sorteio seria válida quer para os tempos de antena matinais, quer para os tempos de antena do período vespertino. -

Por fim todos os presentes acordaram na distribuição por períodos iguais do tempo de antena de cada um dos operadores radiofónicos licenciados para cada um dos concelhos. -

\*

De seguida procedeu-se ao sorteio, com vista à distribuição dos tempos de antena dos operadores radiofónicos licenciados no distrito de Viseu, do qual foi obtido o seguinte resultado:

**1º - CDS/PP**

**2º - PSD**

**3º - CDU/Partido Ecologista os Verdes**

**4º - PS**

**5º - Bloco de Esquerda**

\*

Terminado o sorteio, a Mmª. Juiz proferiu o seguinte: -



**Tribunal Judicial de Viseu**

**2º Juízo Cível**

Avenida da Europa - 3514-506 Viseu

Telef: 232427000 Fax: 232427090 Mail: viseu.tc@tribunais.org.pt

Proc.Nº 2776/13.6TBVIS

**DESPACHO**

Comunique aos operadores envolvidos, em conformidade com o artº 58º, nº 3 da Lei orgânica 1/2001, de 14 de Agosto. -

Notifique. -

\*

Foram todos os presentes notificados do despacho agora proferido. -

Para constar se lavrou o presente auto, que lido e ratificado vai ser assinado. -

---

**Tribunal Judicial de Viseu****2º Juízo Cível**Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232427000 Fax: 232427090 Mail: viseu.tc@tribunais.org.pt

200460-10085120



R J 8 6 2 2 4 0 5 0 7 P T

Exmo(a). Senhor(a)  
COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES  
Av. D. Carlos I, 128-132 - 7º  
Lisboa  
1249-065 LISBOA

Processo: 2776/13.6TBVIS	Papéis n/ classificados ( 9ª Espécie)	N/Referência: 7960709 Data: 19-09-2013
Autor: Eleitores da Freguesia da Vila da Ponte e outro(s)...		

**Assunto:** Despacho

Tenho a honra de comunicar a V.Exª. o resultado do sorteio efetuado para distribuição dos tempos de antena no concelho de S. João da Pesqueira, conforme auto em anexo.

Com os melhores cumprimentos

A Oficial de Justiça,

*Fernanda Sequeira***Notas:**

- Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento

Documento assinado eletronicamente. Esta assinatura  
electrónica substitui a assinatura autógrafa.  
Dr(s). Cardoso Ribeiro

**Tribunal Judicial de Viseu****2º Juízo Cível**

Avenida da Europa - 3514-506 Viseu  
Telef: 232427000 Fax: 232427090 Mail: viseu.tc@tribunais.org.pt

Proc. Nº 2776/13.6TBVIS

**AUTO DE DILIGÊNCIA PARA SORTEIO**

Dara: 18/9/2013, pelas 17,30  
Local: Tribunal Judicial de Viseu  
Processo Eleitoral Nº 2776/13.6TBVIS  
Magistrado Judicial: Drº Cardoso Ribeiro  
Oficial de Justiça: Fernanda Sequeira

\*\*\*\*\*

Presentes: Isaura Costa e Rosa Lopes, escritvãs-auxiliares a exercerem funções neste juízo.  
Face à posição manifestada por todas as listas partidárias do concelho de S. João da Pesqueira,  
o Mmo. Juiz ordenou que se iniciasse a diligência ordenada, procedendo-se de imediato à  
realização do sorteio, com vista à redistribuição dos tempos de antena dos operadores  
radiofónicos no concelho de S. João da Pesqueira, tendo sido obtido o seguinte resultado:

- 1º:- CDU/Partido Ecologista os Verdes
- 2º:- PS
- 3º:- CDS/PP
- 4º:- PSD
- 5º:- Grupo de Cidadãos "Pela Nossa Terra- PNT"

\*\*\*\*

Terminado o sorteio, o Mmº Juiz proferiu o seguinte:

**DESPACHO**

Comunique-se o resultado do sorteio acabado de realizar às forças partidárias acima  
identificadas, bem como à CNE e ao operador radiofónico Rádio Voz do Douro de S. João da  
Pesqueira.

Para constar se lavrou este auto que vai ser devidamente assinado.